

**PORTARIA N.º 9097, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Marlei Marisete Machado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 492/2017, **Concede** 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2017, a Servidora **Marlei Marisete Machado**, matrícula n.º 791. Este novo período irá completar as férias pela qual foi convocada em 10 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.